



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 20 de julho de 2017

Ano I, Nº 109

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 – GABPREF - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, neste ato representado pela senhora CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, inscrita no CPF nº 613.174.201-44 e pelo senhor WELLINGTON XAVIER DA COSTA, inscrito no CPF nº 887.321.001-59. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com serviços de voz e dados, para o uso dos servidores do Prefeito Municipal de Sobral, com o fornecimento de chips e aparelhos novos, todos em regime de comodato, de acesso móvel pós-pagos. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de licitação 01/2017 - GABPREF e seus anexos, os preceitos do direito público, e o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente utilizados, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços relativa ao objeto do Contrato, sendo a despesa mensal de R\$ 612,60 (seiscentos e doze reais e sessenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0116.2.045.3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Fábio Máximo Silva Leorne, especialmente designado(a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR. **DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual é o da Comarca de Sobral – CE. **DATA/ASSINATURA:** Sobral-CE, 10 de julho de 2017. Pelo GABINETE DO PREFEITO: DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE. Pela TELEFÔNICA BRASIL S/A: Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 468/2017 – GABPREF - CORRIGENDA - O Chefe do Gabinete do Prefeito de Sobral, no uso de suas atribuições, conferidas através do Ato nº 001/2017 – GABPREF, torna público, para conhecimentos dos interessados, que pela presente errata, fica alterado o que se segue: Onde se lê: Exoneração do servidor RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS, com data para o dia 30 de junho de 2017. Leia-se: Exoneração do servidor RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS a partir de 01 de julho de 2017. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 498/2017 – GABPREF - CORRIGENDA - O Chefe do Gabinete do Prefeito de Sobral, no uso de suas atribuições, conferidas através do Ato nº 001/2017 – GABPREF, torna público, para conhecimentos dos interessados, que pela presente errata, fica alterado o que se segue: Onde se lê: a partir do dia 30 de junho de 2017. Leia-se: a partir do dia 01 de julho de 2017. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 499/2017 – GABPREF - CORRIGENDA - O Chefe do Gabinete do Prefeito de Sobral, no uso de suas atribuições, conferidas através do Ato nº 001/2017 – GABPREF, torna público, para conhecimentos dos interessados, que pela presente errata, fica alterado o que se segue: Onde se lê: a partir do dia 30 de junho de 2017. Leia-se: a partir do dia 01 de julho de 2017. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** SANGER CONFECÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Kit gestante, destinados ao Projeto Maternidade Responsável desenvolvido nas unidades de saúde deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 029/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.445,00 (Trinta e Oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela gerente da célula de Logística Sra. Cláudia Gurgel. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 20 de julho de 2017.

EDITAL Nº 11/2017 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FACILITADOR DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições efetuadas no processo seletivo simplificado para Facilitador das Unidade Didáticas do Módulo Específico III do Curso Técnico em Hemoterapia, regulado pelo edital 11/2017, conforme abaixo transcrito. Sobral, CE, 20 de Julho de 2017. Marcia Maria Santos da Silva - Presidente - José Cláuber Matos Brayner - Membro - Antônia Keiliany Linhares do Nascimento - Membro.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES		
Unidade Didática	Candidato	Situação
Cuidados Peritransfusionais	Antônia Maria Negreiro Dias	Deferido
Imuno-hematologia do receptor	Kamila Soares Balreira	Deferido
Reações transfusionais imediatas e tardias/hemovigilância	Ana Alita Gomes da Silveira Feijão	Deferido
Uso racional do sangue	Micheline Maria Aragão Fernandes	Deferido
Sangria terapêutica	Antônia Maria Negreiro Dias	Deferido

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** GRUPO MAX COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME representado pelo Sr. KAUE CANAVER DE AZEVEDO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de conjuntos de motobombas e materiais elétricos, destinados a instalação em chafarizes e poços artesianos na sede e distritos, deste Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 025/2017. **VALOR:** R\$ 100.583,20 (Cem mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), correspondendo aos Lotes 01 e 02. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Wellington de Sousa. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, iniciando-se a partir da data da publicação de seu extrato no DOM, ou até exaurir-se o objeto deste termo. **DATA:** 20 de julho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016 -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, representado pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 120 dias de vigência para a Contratação de Empresa Especializada na Construção de Rede de Drenagem na Área da Estação de Tratamento de Esgoto nos Bairros Centro e Pedrinhas, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 049/2016-SEBRAS/CPL. DATA: 14 de julho de 2017.

EDITAL 003/2017 – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2017 - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Seleção Pública Nº 002/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de Assistentes Sociais e Tecnólogos(as) em Saneamento Ambiental, destinados(as) a execução do Trabalho Técnico Social dos Projetos de Saneamento Básico, vem tornar pública, mediante as condições estipuladas neste Edital, a homologação do Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados, nos seguintes termos: Art. 1º Fica homologado o RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS na Seleção Pública, aberta pelo Edital Nº 002/2017, divulgado no dia 12 de julho de 2017, no Setor do Trabalho Sócio Ambiental da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços - SECOMP, situado a Rua Anahid de Andrade, nº 471, Sala 2 - Centro – Sobral/CE. Art. 2º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação do Anexo I, estando sujeita ao cumprimento dos termos do Edital Nº 002/2017. Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 19 de julho de 2017. David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

ANEXO I DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2017

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ELZA KARLA LIMA DE MORAIS	6,93	CLASSIFICADA
ROBERTA ZACARIAS DE ALENCAR	5,72	CLASSIFICADA
GERLÂNIA FERREIRA COSTA DOS REIS	4,35	CADASTRO DE RESERVA
ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA	2,67	CADASTRO DE RESERVA

TECNÓLOGO(A) EM SANEAMENTO AMBIENTAL

NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
EVELINA SHARA SANTOS LIMA	7,45	CLASSIFICADA
ANA CAROLINA MESQUITA DE BRITO	6,15	CLASSIFICADA
FLÁVIA MARIA FROTA	5,81	CLASSIFICADA
DORILENE GOMES DE SOUSA DA FROTA	5,50	CLASSIFICADA
CIBELLY OLIVEIRA BRANDÃO	4,74	CADASTRO DE RESERVA
RENATA ROCHELLY DE MESQUITA CAVALCANTE	2,82	CADASTRO DE RESERVA

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RECEBIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO - PROCESSO Nº.: 16.01.20.01/10 - LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS I - CONSIDERANDO a

revogação do termo de recebimento da infraestrutura do LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS I, ocorrida em 27 de Outubro de 2016, foi efetuada tendo em vista que o empreendimento não cumpria integralmente com a legislação no que tange às exigências ambientais e de infraestrutura de esgotamento sanitário; CONSIDERANDO o teor do Estudo Geotécnico (Teste de Absorção – Nível Lençol Freático) realizado no Loteamento Morada dos Ventos I em novembro de 2008 constatando o nível freático raso e a baixa capacidade de absorção do solo concluindo pela inviabilidade de adoção de fossa e sumidouro como sistema de esgotamento sanitário; CONSIDERANDO que a Mãe Rainha Urbanismo assinou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, em que a mesma se compromete a executar o Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Morada dos Ventos I dentro do prazo de um ano; CONSIDERANDO que o Loteamento cumpre com toda a legislação e possui todas as licenças e que o mesmo já havia sido recebido em 22 de Março de 2016, dando-o como concluído e ainda o Parecer Jurídico que garante os presentes autos, a Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente reconhece que o empreendimento está de acordo com os projetos aprovados e que observa a legislação aplicável, pelo o quê recebe e aprova o LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS I recebendo a respectiva infraestrutura. Sobral (CE), 20 de julho de 2017. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 508/2017-SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o IX do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder ½ (meia) diária, ao Servidor JOSÉ CIRINEU DE MENEZES NETO - Matrícula nº 20543, Gerente DNS-3 da Secretaria da Segurança e Cidadania, a fim de participar do 1º Fórum sobre os desafios da fiscalização de alcoolemia (Lei Seca), no dia 18 de julho de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida será no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Segurança e Cidadania, em 18 de julho de 2017. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 485/2017-STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº

1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder 03 (três) diárias e ½ (meia), a Servidora ANA MARIA MOURA - Matrícula nº 20638, Gerente de Célula de Negócios Rurais DNS - 3, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a fim de participar do XXI Seminário Nordestino de Pecuária – Segmento Avicultura e Bovinocultura de Leite, acompanhar agricultores familiares junto ao evento com o intuito de levar as novas tecnologias para o campo, nos dias 06,07,08 e 09 de julho de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - As diárias concedidas será no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, em 06 de julho de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato 523/2017-CECOG, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042_2017 Registro de Preços através de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO e POR DEMANDA, para futuras e eventuais Manutenções Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre tabelas de serviço e insumos da SEINFRA 024. ou 024.1 (com desoneração) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. adjudicado e homologado em 21/07/2017. – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de julho de 2017. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDOR	DESCONTO CONTRATADO %
1	V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME	36

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 20177042. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 311/2015 (SRP) realizado pela Autarquia INSTITUTO DR. JOSE FROTA do município de Fortaleza/CE. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INDICADA PARA DESINFECÇÃO PARA A POLICLINICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL. CONTRATADA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), referente ao item constantes no LOTE I. VIGÊNCIA: INICIO 03/07/2017 – TERMINO: 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2017 - Manutenção das Ações da Policlínica - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DA FUNDAMENTAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 31/2017 - PREGÃO ELETRONICO Nº 311/2015 - ORGÃO GERENCIADOR INSTITUTO DR. JOSE FROTA - Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. Assina pela Contratante: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Diretor Executivo – Assina pela Contratada: JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA. Sobral (CE), 20 de julho de 2017.

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20177043. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: 01. FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº 05.455.385/0001-03, REPRESENTADA PELO SR.

RAIMUNDO FONTENELE BARCELOS, CPF Nº 483.957.063-91, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 62.352,62 - 02. FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO; CNPJ Nº 07.032.969/0001-93, REPRESENTADA PELO SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO, CPF Nº 824.858.363-53, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 142.583,33. - 03. NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; CNPJ Nº 07.029.483/0001-04, REPRESENTADA PELO SR. OLAVO MACHADO MEDEIROS, CPF Nº 688.133.413-34, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 99.362,04; - 04. MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº 69.366.326/0001-33, REPRESENTADA PELO SR. ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO, CPF Nº 052.559.303-93, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 223.133,21;. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I DESTE EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.05.2017-CP - LEI Nº 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES E A LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2017. SOBRAL (CE), 20 DE JULHO DE 2017. ASSINAM OS SEGUINTE DETENTORES: SRS. RAIMUNDO FONTENELE BARCELOS, LEONARDO RODRIGUES ARAUJO, OLAVO MACHADO MEDEIROS ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO, RESPECTIVAMENTE. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS.

FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO FUNSAMS

ATA DA I REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO - FUNSAMS – 2017 - Aos trinta dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, com início às 9h, na sala de reuniões da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA, localizado na Avenida Euclides Ferreira Gomes, nº 825, realizou-se a I Reunião do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município - FUNSAMS e teve como pauta: 1. Apresentação do quadro demonstrativo do FUNSAMS; 2. Apresentação dos encaminhamentos e deliberações do FUNSAMS; 3. Proposta de alteração do Regimento Interno do FUNSAMS; 4. Informes; 5. Encaminhamentos. O superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Jorge Vasconcelos Trindade, inicia a reunião se apresentando e solicita que todos os presentes façam o mesmo. Em seguida, Sr. Jorge Vasconcelos realiza a leitura da pauta da reunião do dia e esclarece o motivo pelo qual a primeira reunião do fundo gestor não aconteceu anteriormente, ressaltando algumas mudanças, como a nova gestão do município e o novo espaço físico da Autarquia, a ampliação dos serviços prestados pela AMA e a alteração do organograma da instituição. De acordo com o regimento do fundo gestor, o presidente realiza a nomeação da Sra. Amanda de Sousa Barros Dias como a Secretária Executiva do conselho. Em seguida, Sr. Jorge Vasconcelos afirma que será necessário a alteração do regimento interno, tendo em vista que houve alterações nas nomenclaturas de algumas instituições formadoras do fundo, e que será preciso um novo decreto para a nova composição. Sr. Eliano Vieira (IFCE) ressalta que há instituições que manifestaram interesse em participarem do Conselho de Fundo Gestor, em que é cabível a atual formação analisar e inserirem os interessados e cita como exemplos a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, no qual são atuantes na área ambiental, e cita o fato da exclusão do Instituto Federal do Ceará do COMDEMA, no qual os mesmos possuem interesse em serem reinseridos, tendo em vista que entraram pelo fato de uma instituição ter sido excluída da formação pelo número de faltas. Em resposta, Sr. Jorge Vasconcelos afirma que as convocações das reuniões do COMDEMA do corrente ano são de acordo com a composição formada prevista na legislação de 2006 e sugere que as instituições faltosas sejam desligadas do conselho, e não somente os integrantes, e explica que atualmente está havendo uma alteração na

legislação em especial sobre a composição formadora. Sr. Tiago Silva, técnico da AMA, sugere que seja instituído um banco de instituições reserva interessadas em compor o Conselho de Defesa do Meio Ambiente, para quando necessário convocá-los. Em seguida, o presidente do Fundo Gestor realiza a leitura da composição e questiona sobre as alterações, e solicita a secretária executiva o encaminhamento de ofícios para as instituições solicitando a indicação dos representantes, sendo o titular e o suplente. Sr. Tiago questiona se as modificações que ocorrerão da composição será a nível de regimento interno. Em resposta, o presidente afirma que haverá um decreto nomeando os órgãos e os representantes. O Sr. Jorge Vasconcelos afirma que não possui interesse em fazer alteração das instituições que compõem o Fundo, e sugere que as reuniões ocorram bimestralmente nas últimas terças-feiras, sendo 25.07.17, 26.09.17 e 28.11.17 no horário das 9 horas na sala de reuniões da Autarquia Municipal do Meio Ambiente. Todos os presentes concordam. Em seguida, o presidente realiza a leitura de um resumo realizado pelo mesmo das deliberações que ocorreram no ano de 2016 (dois mil e dezesseis), no qual algumas não foram executadas. Sr. Eliano Vieira (IFCE) afirma que não é totalmente de acordo que a verba do fundo seja voltada para compra de materiais internos, e sim que seja investido no Conselho objetivando uma maior visibilidade e uma maior expansão social, como em elaboração de eventos, patrocínio de palestras, visita de municípios que possuem o Fundo Socioambiental para um maior conhecimento, realização de cursos da área ambiental. Em resposta, o presidente afirma que apesar da vossa insatisfação, as deliberações do ano anterior ainda não foram atendidas, e acrescenta que pretende mudar o pensamento deste conselho em relação a como ser utilizado o dinheiro do Fundo Socioambiental e afirma que o valor no qual se encontra é satisfatório, ressaltando que não foi utilizado durante algum tempo. Sr. Eliano enfatiza que o Conselho está em débito com as pessoas e instituições que participaram da seleção de projetos financiados pelo fundo, tendo em vista que já houve o edital e a divulgação do resultado final e ainda não houve a liberação da verba, podendo deixar uma imagem ruim de descrédito para a gestão. Sr. Jorge Vasconcelos afirma que nesta reunião do Conselho, será apresentado os materiais e recursos necessários para a Autarquia Municipal do Meio Ambiente para todo o ano, no qual precisará ser deliberado em uma única reunião, objetivando para as próximas reuniões outras deliberações. Sobre o edital dos projetos, o presidente afirma que anteriormente houve uma reunião com os professores Elnatan Bezerra e Bianca Terra da Universidade Vale do Acaraú - UVA, no qual tiveram seus projetos aprovados na seleção, e deu a garantia da liberação do dinheiro, e acrescentou que inicialmente iria ser financiado quatro dos dez projetos aprovados. Os projetos "O levantamento da Ictiofauna do Riacho de Bom Jesus" e "Recuperação da Mata Ciliar do Riacho de Bom Jesus", da UVA, respectivamente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), serão os primeiros. Sr. Jorge afirma que a AMA não possui um modelo de convênio, somente o convênio de cooperação técnica com a UVA, no qual é preciso elaborar um convênio específico pra cada projeto, e acrescenta que a assessoria jurídica e a diretoria administrativa financeira desta Autarquia estão trabalhando conjuntamente na elaboração desse convênio. O presidente relata que após passar a parte burocrática do início da liberação do dinheiro, irá dar continuidade ao financiamento de mais dois projetos que são "Reciclasol" da AGAMSOL (Associação de agentes ambientais de sobral leste), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e "Sistema de bioágua familiar: reuso de água cinza doméstica para a produção de alimentos na agricultura familiar no semiárido rural do Município de Sobral". Sr. Eliano Vieira sugere que seja feito um comunicado para as pessoas no qual tiveram seus projetos aprovados, com a finalidade de justificar a demora de algum tipo de manifestação sobre o financiamento e explicar quais os critérios utilizados para a ordem da liberação do dinheiro do fundo. Sobre as deliberações do ano anterior, Sr. Jorge fala dos pagamentos da contabilidade da AMA e do Fundo Socioambiental do Município que serão pagos pelo dinheiro do fundo, no qual neste ano houve um pagamento de aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a dezembro do ano passado, e

explica que nesse ano ainda não houve o pagamento do escritório de contabilidade, tendo em vista que está havendo um processo licitatório para haver a contratação de um novo escritório contábil. O presidente enfatiza que irá realizar a prestação de conta em todas as reuniões do Conselho Gestor e sugere a criação de um quadro demonstrativo para o semestre com a finalidade de ser publicado no Impresso Oficial do Município, no qual indica a elaboração do quadro demonstrativo para o diretor administrativo financeiro da AMA, Sr. Carlos Ávila e a publicação no IOM de responsabilidade da Sra. Amanda Dias. Dando continuidade a leitura das deliberações do ano anterior, Sr. Jorge Vasconcelos afirma que já foi iniciado o processo licitatório para aquisição de veículo 4x4 e que em torno de um período de 2 (dois) meses será possível a compra. Em seguida, o presidente fala da proposta de reforma da casa da Pedra da Andorinha no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil), da instalação da cerca externa na reserva da Pedra da Andorinha no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e a implantação de um poço profundo na Unidade de Conservação da Pedra da Andorinha no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), afirmando que essas propostas deverão ser pensadas por serem de altos valores, e ressalta que o processo licitatório da instalação da cerca externa e a perfuração do poço profundo já estão em andamento. Sr. Jorge afirma que a reforma da casa da Pedra da Andorinha será colocado em espera, no qual não possui muita importância no momento. Sobre a perfuração do poço, o presidente afirma que não estava previsto no orçamento inicial o estudo para a realização da perfuração, sendo preciso profissionais para a realização do levantamento das informações necessárias no local, podendo acarretar no atraso da licitação. Em relação a compra de livros técnicos para estudo, o presidente não acha viável colocar como prioridade, tendo em vista que atualmente há muitas informações em internet. Sr. Jorge Vasconcelos afirma que a alteração do regimento interno, no qual foi deliberada em novembro do ano passado, acontecerá na próxima reunião em que trará aos conselheiros uma proposta de alteração. O presidente informa aos presentes o quadro demonstrativo do fundo, em que em janeiro deste ano havia um valor aproximado de R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), e que de crédito gerou um valor aproximado de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), em que atualmente na conta há um valor de R\$ 1.154.922,33 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois e trinta e três centavos). O presidente explica que esse valor gerado de crédito corresponde aos 10% (dez por cento) das licenças ambientais concedidas pela AMA e a compensação financeira da extração mineral do município, em que é um recurso mensal proveniente do governo federal. Sr. Jorge Vasconcelos reafirma que o gasto realizado neste ano foi do pagamento a empresa de contabilidade da Autarquia do Meio Ambiente e do FUNSAMS, e acrescenta que haverá um aumento para a perfuração do poço, ressaltando o pagamento dos estudos para a realização deste serviço. Sr. Eliano Vieira afirma que há pouco tempo a diretoria financeira do IFCE realizou uma licitação de perfuração de um poço, e sugere deixar disponível para o diretor administrativo da AMA o modelo de descrição licitatório para ter uma melhor referência. Sobre os materiais permanentes, o presidente realiza a previsão das aquisições para a Autarquia Municipal do Meio Ambiente, em que inclui 10 (dez) computadores, em um valor aproximado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Sr. Carlos Ávila afirma que essa lista de aquisição já está em processo de adesão da prefeitura com intuito da redução do preço. Dando continuidade, Sr. Jorge Vasconcelos fala da instalação de uma central telefônica para a Autarquia, no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), da compra de 7 (sete) aparelhos telefônicos no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), e a aquisição de um terminal inteligente no valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) finalizando em um valor aproximado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O presidente afirma que as primeiras providências do Fundo Gestor será o pagamento dos quatro projetos falados anteriormente. Sra. Maria Betânia (CEAT) pergunta qual será a média de tempo de conclusão desses projetos para poder ser iniciado os outros seis. Em resposta, Sr.

Jorge fala que será realizado um cronograma juntamente com a Universidade Vale do Acaraú, em que os professores deverão mostrar uma perspectiva do tempo médio para a conclusão, e acrescenta que de acordo com o edital, o pagamento poderá ser realizado em duas parcelas, no qual após o pagamento da primeira parcela os professores terão que apresentar um cronograma físico financeiro com as despesas, objetivando uma prestação de contas, para em seguida haver o pagamento da segunda parcela, podendo ser em média de 60 (sessenta) dias, sendo necessário de um convênio e contrato. Sr. Eliano Vieira questiona se esses materiais permanentes serão adquiridos de imediato ou é apenas um planejamento. Em resposta, Sr. Jorge Vasconcelos afirma que está deliberando o que é de importância para a estrutura da Autarquia e o que já estava em andamento, e acrescenta que juntamente com os demais conselheiros quer deliberar para a AMA a compra de: 4 (quatro) aparelhos de ar condicionados de 12.000 BTU/s, sendo cada um no valor aproximado de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), totalizando em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); 3 (três) aparelhos de ar condicionados de 18.000 BTU/s, sendo cada um no valor de R\$ 2.300,00 (mil e trezentos reais), totalizando em R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), finalizando para a compra de ar condicionados um valor aproximado de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), explicando que tudo que havia sido deliberado não foi comprado apenas o material de expediente e que estes materiais permanentes são importantes para a estrutura da AMA. Sr. Jorge dá continuidade a leitura de materiais permanentes incluindo a compra de uma motocicleta 150 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), justificando que houve um aumento significativo das demandas de serviço, sendo que a Autarquia possui 2 (dois) carros alugados, sendo um pela Secretaria de Urbanismo e o outro pela Secretaria de Gestão do Município, enfatizando que recebe algumas cobranças pelas secretarias e em acréscimo fala de todos os serviços da Autarquia Municipal do Meio Ambiente em que são utilizados os veículos. O presidente afirma que quando chegou à AMA, já havia uma motocicleta a serviço, porém a instituição não possuía recurso para manter, sendo os próprios funcionários que custeava, e afirma que atualmente há um cartão da prefeitura pra custear o combustível da motocicleta e que hoje é usado por um funcionário da AMA em que possui a função de acompanhar os serviços de poda e manutenção das áreas verdes das praças. Sr. Jorge Vasconcelos fala do Banco de Mudanças de Sobral, no qual atualmente é de responsabilidade da Autarquia, em que haverá uma mudança de espaço físico e a previsão da inauguração será dia 21 de setembro do corrente ano, em que sugere uma visita dos conselheiros no novo local no qual posteriormente o dinheiro do fundo poderá ser usado para aquisição de mudas, citando como exemplo. Dando continuidade a leitura das compras de materiais permanentes, Sr. Jorge Vasconcelos acrescenta a compra de 4 (quatro) notebooks, no valor aproximado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando em R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 2 (duas) impressoras a laser, em um valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada, totalizando em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), justificando que no setor de licenciamento e fiscalização, em média são emitidos cinquenta licenças semanalmente, no qual requer uma impressão de qualidade. Sr. Eliano sugere que seja comprado impressoras multifuncionais, tendo em vista que a manutenção de uma impressora a laser é de alto valor. Sobre a compra do tipo da impressora, o presidente afirma que posteriormente, irá reavaliar juntamente com um funcionário que entende desse tipo de produto. Sr. Jorge continua a leitura da lista de compras, incluindo a cerca frontal e cerca da lateral da Unidade da Pedra da Andorinha, tendo em vista que há a entrada de muitos animais para evitar a invasão, no qual ainda não possui um orçamento definido; e a continuação dos serviços contábeis para o serviço do corrente ano. Sr. Eliano Vieira sugere a compra de 2 (dois) aparelhos de data-show com entrada HDMI e 1 (uma) tela de projeção. Em acréscimo, o representante do IFCE, sugere que em todos os veículos adquiridos pelo Fundo Gestor sejam adesivados com a logomarca do Fundo Gestor, objetivando uma maior visibilidade para a sociedade; a aquisição de baner de identificação do fundo para serem usados em eventos e uma identificação visual. A Sra. Maria Betânia sugere que seja enviado um ofício para a Assessoria de Comunicação da prefeitura

de Sobral solicitando materiais de divulgação do Fundo Socioambiental. Sr. Eliano Vieira sugere que seja criado um grupo do whatsapp para uma melhor socialização, e em acréscimo Sr. Jorge Vasconcelos sugere haver regras no grupo. Como sugestão, o representante do IFCE fala da realização de palestras pelas pessoas que terão seus projetos custeados pelo FUNSAMS com a finalidade de haver uma divulgação dos seus trabalhos e do Fundo Socioambiental. O presidente sugere que no mês de junho, considerado o Junho Ambiental, seja realizado um evento para a assinatura dos convênios de financiamento dos projetos aprovados da Universidade Estadual Vale do Acaraú e a realização de uma apresentação dos mesmos, objetivando uma divulgação do Fundo e dos trabalhos que serão realizados. Sra. Maria Betânia sugere que seja realizado cursos e capacitações para os conselheiros, em acréscimo Sr. Eliano afirma que anteriormente havia sugerido a antiga secretária executiva a localização de cidades em que haja uma quantidade populacional similar ao de Sobral no qual possuem o Conselho Gestor do Fundo Socioambiental, para que os conselheiros pudessem ir realizar uma visita para um maior conhecimento, objetivando uma maior expansão do conselho, e acrescenta que o FUNSAMS precisa de um maior planejamento para ações voltadas ao município, e não somente para custeamento de materiais. Em resposta, o presidente afirma que nos próximos dias terá uma reunião com o prefeito Ivo Gomes e o Secretário do Estado Artur Bruno, no qual irá sugerir a capacitação dos conselheiros do COMDEMA e do FUNSAMS. O Sr. Daniel Nogueira (ACIS) afirma que o conselho possui um papel educativo e sugere a criação de cartilhas educativas para o público infantil e a realização de apresentações para um maior aprendizado em escolas municipais e estaduais. Sobre a Unidade de Conservação da Pedra da Andorinha, Sr. Daniel questiona se seria viável a instalação de restaurantes na unidade e seria possível a cobrança de uma taxa para entrada, objetivando que a mesma seja autossustentável. Em resposta, Sr. Jorge afirma que é necessário a criação de um Plano de Manejo para a Pedra da Andorinha, no qual já está sendo pensado, e que não havia pensado em um restaurante, somente em uma taxa de entrada, tendo em vista que o local é um refúgio de andorinhas e possui uma proteção integral. O presidente solicita a secretária executiva um levantamento de municípios de todo o país em que possuam o Fundo Gestor Socioambiental atuante para que posteriormente seja realizada alguma visita para um maior conhecimento, e a formulação de uma capacitação para os conselheiros. Sr. Jorge Vasconcelos ressalta que os veículos adquiridos pelo FUNSAMS serão adesivados indicando o meio pelo qual foi realizada a compra, e acrescenta que na próxima reunião trará um projeto de alteração da lei. ENCAMINHAMENTOS: 1) Envio da ata desta reunião para os conselheiros; 2) Envio do calendário das reuniões do corrente ano para os conselheiros; 3) Criação do grupo do whatsapp; 4) Comunicado para as instituições dos projetos aprovados sobre o cronograma das atividades; 5) Formalização da criação da logomarca; 6) Envio de ofício solicitando as indicações do titular e suplente das instituições; 7) Envio do regimento interno para os conselheiros; 8) Envio da programação da semana do meio ambiente. DELIBERAÇÕES: 1) Compra de: 7 (sete) aparelhos de ar condicionados; 1 (uma) motocicleta 150 cilindradas; 4 (quatro) notebooks; 2 (duas) impressoras; 2 (dois) data-show; 1 (uma) tela de projeção; Materiais de divulgação. Por fim, o presidente deu por encerrada a reunião às 11h. Na qual eu, Amanda de Sousa Barros Dias, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. Jorge Vasconcelos Trindade - Presidente do FUNSAMS.

CONVOCAÇÃO Nº 02/2017 – FUNSAMS - Sobral – CE, 20 de julho de 2017. Prezados Senhores, Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, convocar para II Reunião do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental, a realizar-se no dia 25 de julho (terça-feira) às 9h, na sede da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMA, situada na Avenida Euclides Ferreira Gomes, 825, Bairro Expectativa, onde teremos a seguinte ordem do dia: 1. Proposta de alteração do Decreto que regulamenta o FUNSAMS; 2. Apresentação do quadro demonstrativo do FUNSAMS; 3. Informes; 4. Encaminhamentos. Atenciosamente, Jorge Vasconcelos Trindade - Presidente do FUNSAMS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE DROGAS DE SOBRAL – COMAD**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SOBRAL – COMAD. Conforme resolução aprovada em plenário, em consonância da Lei 1162/10/2012. Publica o Edital de convocação das organizações representantes da Sociedade Civil que atuam em Políticas Públicas Sobre Drogas em Sobral para eleição não governamental, no Conselho Municipal Políticas Públicas Sobre Drogas – COMAD. Com base nesta resolução 01/2017, de julho/2017, e conforme o regimento interno do conselho, art. 3º, inciso II que diz que: “o processo de escolhas dos representantes da sociedade civil ocorrerá num fórum próprio de entidades, sendo os trabalhos conduzidos por uma câmara técnica identificada pela mesa diretora, legitimada pelo pleno do conselho.” A câmara técnica instituída pelo COMAD, resolve convocar as entidades representativas de políticas públicas sobre drogas, para concorrer às vagas de conselheiros destinadas aos representantes da sociedade civil, no período da gestão 2017-2019. Art. 1º – Poderão inscrever-se organizações sem fins lucrativos, com no mínimo 02 (dois) anos de atuação em ações de políticas públicas sobre drogas, no município de Sobral. As inscrições serão realizadas no endereço de e-mail: comadsobral01@gmail.com, ou pessoalmente, na sede do COMAD, situada à Avenida José Euclides Ferreira Gomes, s/n, bairro da Expectativa, Sobral-CE. Art. 2º – As organizações da Sociedade Civil interessadas, prestadoras de serviços às Políticas públicas sobre drogas no município de Sobral, conforme regimento do COMAD que tenham interesse em participar do processo eletivo, deverão apresentar, conforme artigo 1º, junto a câmara técnica de organização da eleição e escolha das entidades, a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, e obrigatoriamente entregar todos os seguintes documentos, abaixo: a) Cópia do Estatuto Social com a última alteração realizada, ata da eleição da atual Diretoria com Registro em Cartório, constando em grifo especial as páginas do estatuto que se referem às atividades que tenham afinidade com os objetivos do COMAD; b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; c) Formulário de Inscrição, conforme anexo I, disponibilizado pelo COMAD em sua sede, conforme endereço citado no artigo 1º deste edital, ou fazer a devida solicitação da ficha através do e-mail: comadsobral01@gmail.com. d) Declaração do representante legal da Organização firmando a autenticidade do teor dos documentos apresentados, nos termos do Anexo II; e) Relatório de Gestão contendo as atividades realizadas pela entidade, com objetivos de prevenção, cuidado, reinserção ou autoridade ligado ao uso abusivo das drogas, em atuação por um período mínimo de 02 (dois) anos. Art. 3º - A Organização designará um representante para fazer a defesa de sua representação no processo de escolha das entidades, mediante a comprovação e seu credenciamento no referido fórum. Parágrafo Único: No Caso do usuário, será exigido a entrega do formulário de inscrição anexo I, disponibilizado pelo COMAD em sua sede, conforme endereço citado no artigo 1º deste edital, ou fazer a devida solicitação da ficha através do e-mail: comadsobral01@gmail.com. E a Carta de intenção e compromisso com a Política Pública Sobre Drogas no município de Sobral a qual deverá ser analisada pela Câmara Técnica acima citada: Art. 4º- O Fórum de Escolha dos representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas do município de Sobral, acontecerá no dia 09 de agosto de 2017, das 14 às 17:30 min., no auditório do CEREST, situado à Rua Anahid Andrade, nº373-Centro/Sobral-CE. § 1º - As entidades inscritas que desejarem participar do processo de escolha no ao assento no conselho deverão proceder seu credenciamento até o dia do Fórum, das 14 às 14: 30min. Parágrafo Único: As entidades que desejarem podem efetuar entrega da documentação da inscrição antecipadamente ao dia do fórum na sede do Conselho de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMAD, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h, falar diretamente com a secretaria executiva do conselho. Art. 5º - O processo de escolha será para titulares e suplentes sendo 02 representantes de usuários e 05 das demais entidades, de forma que os mais votados serão as titulares e os seguintes por ordem de votação

serão os suplentes, no COMAD, e estas deverão estar em conformidade com a documentação exigida no art. 2º deste edital. Fica definido ainda que, em relação a representatividade de usuários neste pleito, não poderão concorrer, usuários que estejam em fase de tratamento. Art. 6º - O processo de escolha se encerrará a qualquer momento, antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas, aptas e presentes tiverem exercido seu direito ao voto. Art. 7º - Após a abertura dos trabalhos, cumprida a programação estabelecida, a Câmara Técnica, prosseguirá com os processos para eleição e apresentação das entidades e respectiva escolha. Art. 8º - Poderá participar do processo de escolha, com direito a voz e voto, apenas o representante da entidade habilitada, comprovada no ato da inscrição da mesma e ratificada, conforme art. 2º, e as orientações do art. 5º deste edital. Art. 9º - Aos observadores e representantes dos governos em qualquer esfera será concedido apenas o direito a voz e não de voto. Art. 10º - Os representantes da Sociedade Civil e do Governo serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal conforme art. 10º da Lei 1162/10/2012. Art. 11º - Os casos omissos serão decididos pela Câmara Técnica de Organização de escolha das entidades. Art. 12º - Este edital entra em vigor a partir do dia de sua publicação. Sobral-Ceará, 19 de julho de 2017. Avenida: José Euclides Ferreira Gomes, s/n, bairro da Expectativa Sobral – Ceará. Telefone: (88) 3611-1718/e-mail: comadsobral01@gmail.com Francisco Silva de Sousa - Presidente do COMAD.

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Ficha de inscrição das organizações da sociedade civil para o Fórum de eleição para composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral
Instituição/Usuário:
CNPJ/CPF:
Local de Funcionamento/endereço:
Representante legal/Usuário:
Documentos apresentados (conforme art. 2º do edital 01/17): <input type="checkbox"/> Carta de intenção e compromisso com a Política Pública Sobre Drogas no município de Sobral a qual deverá ser analisada pela Comissão Temporária; <input type="checkbox"/> Cópia do Estatuto com a última alteração realizada, ata da eleição da atual Diretoria com Registro em Cartório, que após análise será devolvido, identificado; <input type="checkbox"/> Comprovante de endereço por meio do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; <input type="checkbox"/> Formulário de inscrição do Anexo I; <input type="checkbox"/> Relatório de Gestão contendo as atividades realizadas pela entidade no período de 02 (dois) anos e justificáveis da intenção de participação no COMAD.
Sobral, _____, de Agosto de 2017.

Instituição/Usuário:
CNPJ/CPF:
Representante legal/Usuário:
OBS: este canhoto deverá ser apresentado no dia do Fórum no ato do credenciamento, para fins de comprovação.
Responsável pela inscrição _____ Sobral, _____, de Agosto de 2017.

Anexo II - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO TEOR DOS DOCUMENTOS

Eu..... portador(a) da cédula de identidade RG. No..... CPF N°..... no uso de minhas atribuições como representante legal da instituição....., DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, atesto a autenticidade do teor dos documentos apresentados.

Sobral, de 2017.

(Nome e assinatura do Outorgante, com firma reconhecida)